



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV

Em 08/10/2020.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA CONJUNTA SEMCONT – SEMAD Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DENOMINADO SISTEMA DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA CONJUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VILA VELHA, considerando o que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 5.383/2012, bem como o art. 4º e o parágrafo único, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 477/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Sistema Administrativo denominado Sistema de Arquivo Público Municipal – SAP, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Estarão contemplados no Sistema Administrativo os procedimentos padronizados das atividades e rotinas de trabalho referentes ao arquivo público e documentação do Município de Vila Velha.

Parágrafo único. A padronização de procedimentos das atividades e rotinas de trabalhos correspondentes ao referido sistema administrativo deve observar as disposições estabelecidas nos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 477/2019.

Art. 3º Esta Portaria está disponibilizada, na íntegra na página da SEMCONT, no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/controle-e-transparencia-portarias-semcont>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 04 de setembro de 2020.

Angela Maria Soares Silveiras

Secretária Municipal de Controle e Transparência

Rafael Gumiero de Oliveira

Secretário Municipal de Administração